

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre a denominação de "Ademar Figueiredo" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

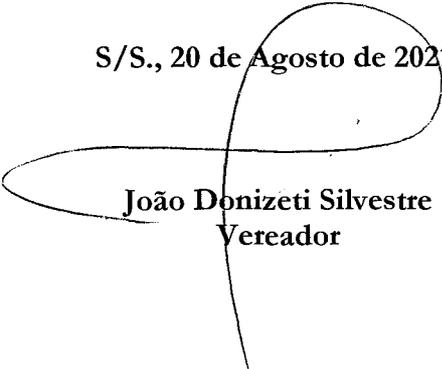
**Art. 1º** Fica denominada "Ademar Figueiredo" a Rua 01 do Bairro Vossoroça, que se inicia Rua Amália Ayala Perez e termina na prolongamento da Rua Antonio Peres Ayala.

**Art. 2º** A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra <sup>em vigor</sup> na data de sua publicação.

S/S., 20 de Agosto de 2021.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Ademar Figueiredo nasceu na cidade de Sorocaba em 5 de agosto do ano de 1928. Filho do casal Abílio Figueiredo e Teresa Covos Figueiredo.

Aluno exemplar, formou-se em Magistério no tradicional colégio Dr. Júlio Prestes de Albuquerque (Estadão).

Passou então a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, primeiramente como assessor de Diretoria, passando posteriormente a atuar como educador nesta mesma companhia.

Anos mais tarde, formou-se em direito na primeira turma da Faculdade de Itu. Com espírito empreendedor tornou-se um empresário no setor da construção civil.

Ademar casou-se com a Professora Glaucia Manassés Figueiredo no ano de 1953, com ela passou a vida toda e teve três filhos: Sérgio Luiz Figueiredo, Maria Helena Figueiredo Mortara e Maria Elisa Figueiredo.

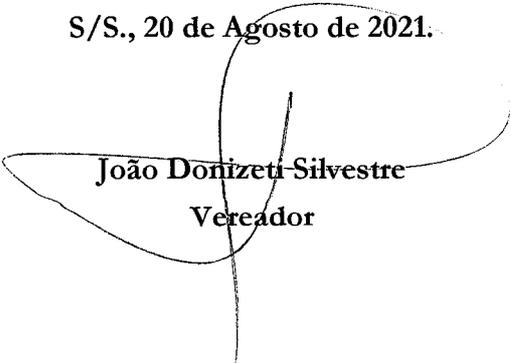
Cidadão sorocabano exemplar serviu a sua cidade em diversas áreas, na política foi eleito vereador duas vezes, exercendo o mandato com dignidade e moral exemplares.

Ademar também sempre foi presente na vida cultural da cidade, sendo membro do Gabinete de leitura e diretor do Clube União Recreativo.

Na prefeitura fez um trabalho junto às indústrias sorocabanas.

Ademar Figueiredo faleceu no dia 22 de setembro de 2013.

S/S., 20 de Agosto de 2021.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

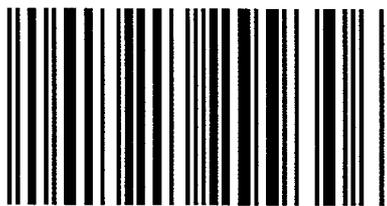
## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** João Donizeti Silvestre

**Tipo de Proposição :** Projeto de Lei Ordinária

**Ementa :** Dispõe sobre a denominação de "Ademar Figueiredo" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

**Data de Cadastro :** 20/08/2021



4101917299306

Fl. nº 0812/2021/DIGEO/SEPLAN – 17 de agosto de 2021

Assunto: WPP-2021-08-16T15-01-00 Denominação de Via Pública

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada XXX a Rua SEM DENOMINACAO 01 com início na R. AMÁLIA AYALA PEREZ e término no prolongamento da Antonio Perez Ayala localizada no Vossoroca nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 422114 Nome: B R/SEM DENOMINACAO 01.

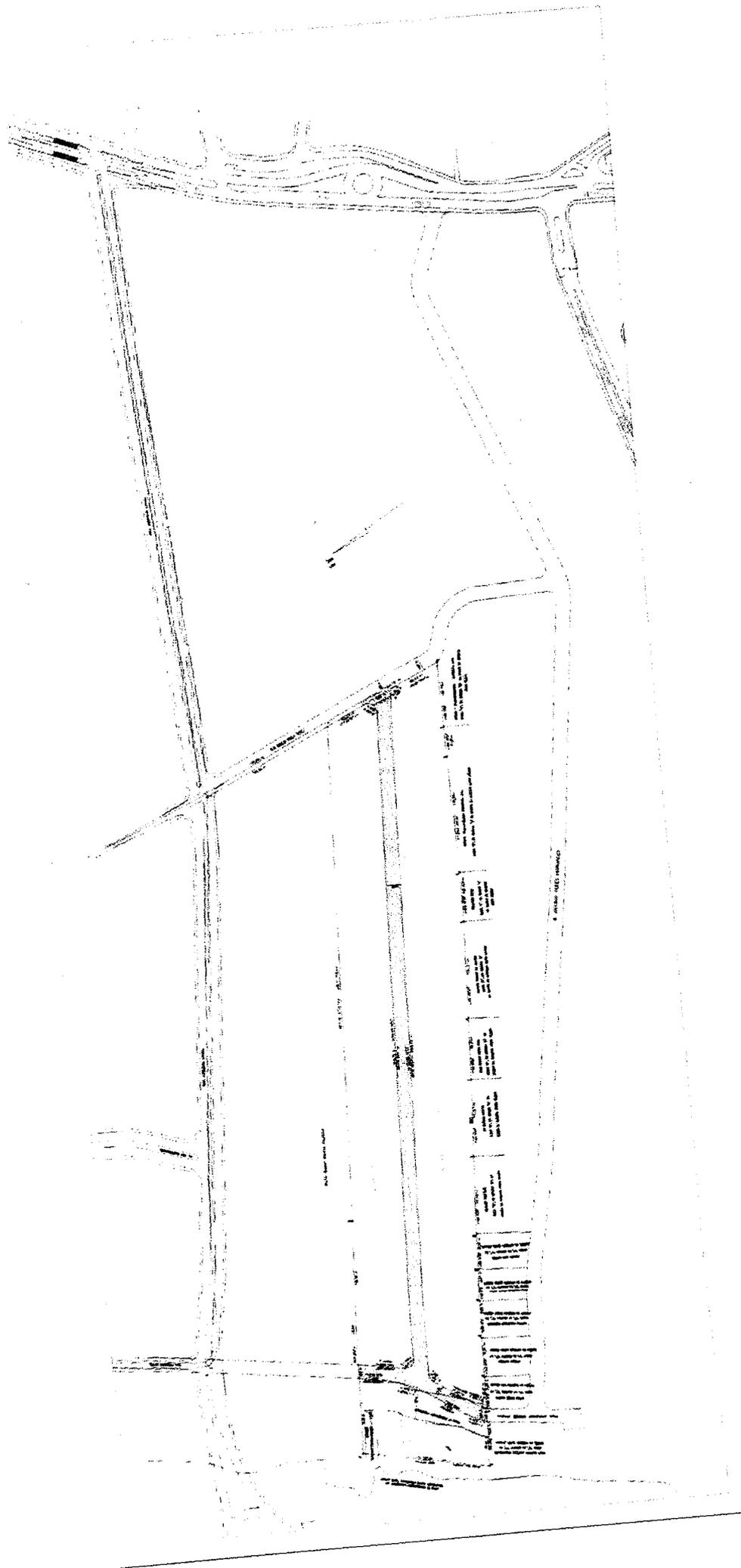
Loteamento: Vossoroca.

Extremo A: R. AMÁLIA AYALA PEREZ.

Extremo B: R. B R/SEM DENOMINAÇÃO 02.

Marcelo Antônio Escobar

Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP  
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

100.429

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

IMÓVEL: UM TERRENO destacado de maior área, situado no Bairro do Vossoroça, nesta cidade, localizado no lado par da Rua Amália Ayala Perez, num ponto distante de 170,58 metros da Rua Augusto Lippel, para onde convergem a divisa deste imóvel e da propriedade de Dário César Barros Haddad, desse ponto, segue em reta, no sentido horário e orientação magnética norte/sul, 36,52 metros, com azimute  $177^{\circ}33'39''$ , confrontando com a Rua Amália Ayala Perez; deflete à direita e segue em curva à esquerda 9,78 metros, com raio de 9,00 metros; daí segue em reta 680,18 metros, com azimute  $295^{\circ}16'07''$ , daí segue em curva à esquerda 8,81 metros, com raio de 9,00 metros; daí segue em reta 44,18 metros, com azimute  $239^{\circ}10'14''$ ; daí segue em curva à esquerda 13,66 metros, com raio de 50,00 metros, confrontando todas as medidas com a Área Remanescente II; deflete à direita e segue em reta 1,93 metros, com azimute  $295^{\circ}29'32''$ , até o ponto "15", confrontando com parte da Gleba 5, da Quadra E da divisão da Chácara Santa Helena, pertencente a Amália Perez Viliotti; daí segue em reta 12,58 metros, com azimute  $295^{\circ}29'32''$ , confrontando com parte da Gleba 5, da Quadra "F", da divisão da Chácara Santa Helena, onde foi aberta a Rua Antônio Peres Ayala; deflete à direita e segue em curva à direita 21,80 metros, com raio de 64,00 metros; daí segue em reta 43,12 metros, com azimute  $59^{\circ}10'14''$ , daí segue em curva à esquerda 45,07 metros, com raio de 100,00 metros; daí segue em reta 23,29 metros, com azimute  $33^{\circ}20'45''$ , confrontando todas essas medidas com a área remanescente; deflete à direita e segue em reta 14,10 metros, com azimute  $116^{\circ}26'46''$ , confrontando com a propriedade de Dario Cesar Barros Haddad; deflete à direita e segue em reta 43,62 metros, com azimute  $213^{\circ}20'45''$ ; daí segue em curva à esquerda 15,41 metros, com raio de 9,00 metros; daí segue em reta 646,70 metros, com azimute  $115^{\circ}16'07''$ , daí segue em curva à esquerda 18,54 metros, com raio de 9,00 metros, confrontando todas essas medidas com a Área Remanescente I; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 11.549,12 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.9-18.282, em 03 de abril de 2007; R.10-18.282, em 29 de novembro de 2007; R.11-18.282, em 19 de novembro de 2010; R.12-18.282, em 19 de novembro de 2010; R.13-18.282, em 24 de março de 2011; e, R.14-18.282, em 08 de março de 2012, todos deste Livro e Serviço.

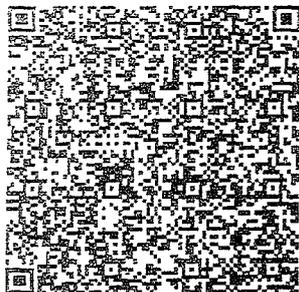
PROPRIETÁRIAS: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 540, sala 23, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.243.430/0001-22; TM2V PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Luiz Mendes de Almeida, nº 2.028, 1º andar, sala nº 01, Vila Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.402/0001-29; e, S.R.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 540, sala 21, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.264/0001-34;

(CONTINUA NO VERSO)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7-AA 595574

11260-7-591031-601000-0718



MATRÍCULA

100.429

FOLHA

01

VERSO

na seguinte proporção: 35% à Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 45% à TM2V Participações Ltda.; e, 20% à S.R.D Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Protocolo nº 257.498)

(e/j)

*Eduardo Soncin*  
Escrivente Autorizado

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

R.1-100.429, em 08 de outubro de 2013.

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 14 de maio de 2013, no Livro nº 859, Pág. 287, trasladada pela segunda vez em 24 de maio de 2013; Rerratificada pela Escritura lavrada nas mesmas Notas, aos 10 de setembro de 2013, no Livro 875, Pág. 205; e, nos termos do Decreto nº 20.506, de 04 de abril de 2013, integrante do Processo Administrativo nº 11.716/2012 da Prefeitura local, as proprietárias METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; TM2V PARTICIPAÇÕES LTDA.; e, S.R.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, transmitiram em virtude de desapropriação amigável, o imóvel objeto desta matrícula, para fins de utilidade pública, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, com sede nesta cidade, no Palácio dos Tropeiros, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, pela importância de R\$10,00, com o valor venal de R\$205.805,31. (Protocolo nº 257.498)

(e/j)

*Eduardo Soncin*  
Escrivente Autorizado

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

## SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 100429, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

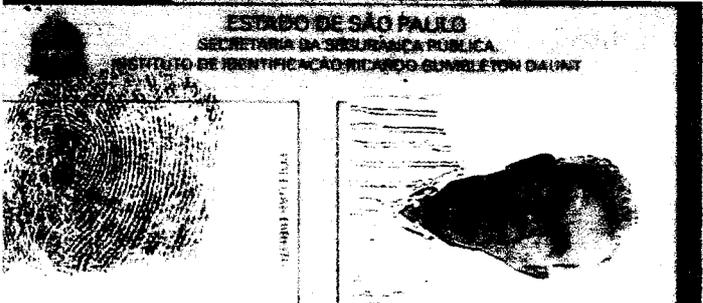
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 28/11/2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE SOROCABA, 29/11/2018.

Felipe Moraes Garcia - Escrivente Autorizado

OFICIAL R\$30,69 - ESTADO R\$8,72 - IPESP R\$5,97 - SINOREG R\$1,62  
JUSTIÇA R\$2,11 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,47 - ISS R\$0,61 - TOTAL R\$51,19

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUNBLETON DA LIMA



MAIOR DE 65 ANOS

SIGNATURA DO TITULAR

CAPTEIRA DE IDENTIFICACAO

RENEM EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO DO RENEM: 2.499.048-6 DATA DE EMISSAO: 31/JUL/2003

NOME: ADEMAR FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: ABILIO R FIGUEIREDO

E THEREZA COVOS FIGUEIREDO

CIDADE: SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO: 05/AGO/1928

IDADE: MAIOR DE 65 ANOS

END. COMPLETO: SOROCABA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC/IN. 820 / FLS. 74V / N. 003084

CPF: 169031458/34

CARLOS A. FIGUEIREDO, DIR. GERAL  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 2003

CIC

NUMERO DO RENEM: 2.499.048-6

DATA: 1.08.28

CPF: 169 031 458 34

TITULAR: ADEMAR FIGUEIREDO

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**ADEMAR FIGUEIREDO**

CPF 169.031.458-34

**MATRÍCULA**  
**141887 01 55 2013 4 00033 191 0014362-61**

SEXO  MASCULINO  FEMININO    COR  BRANCA  BRUNCA  PRETA  OUTRA  
ESTADO CIVIL E IDADE  CASADO -85 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SOROCABA - SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG nº 24990486    ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ABILIO DE FIGUEIREDO E THEREZA CÓVOS FIGUEIREDO  
RESIDENTE NA RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO Nº 330, APTO. 11, VILA LEÃO, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE - às 12h30min    DIA  22    MÊS  09    ANO  2013

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, EM VOTORANTIM-SP

CAUSA DA MORTE  
debilidade orgânica, síndrome de alzheimer, arritmia cardíaca e parada cardíaca respiratória.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  SEPULTADO NO CEMITÉRIO PAX EM SOROCABA-SP    DECLARANTE  SERGIO LUIZ FIGUEIREDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. VENILTON FIRMINO DE SOUZA, CRM Nº 55225

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM  
Conforme declaração da pessoa identificada no campo DECLARANTE: o falecido era casado com Glaucia Manassés Figueiredo, deixou 03 filhos maiores de idade, há 01 filho pré morto, deixou bens e não deixou testamento. Registro feito em 26 de setembro de 2013, NO LIVRO C Nº0033, FLS Nº191 E TERMO Nº000014362. A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais,  
Interdições e Tutelas da Sede

Doutora Naila de Rezende Khuri - Oficial  
Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo  
Rua Paula Ney nº 109, Centro - Votorantim/SP  
CEP 18110-045 - Fone 15 3353-7700

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votorantim: 02 de julho de 2019

*Carlos Rafael de Camargo Mariano Leite*  
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

141887- AA 000043773



14188-7-043001-045000-0319

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES**

Certifico e dou fé que à margem do termo consta a seguinte averbação: Nos termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, que tramitou neste Oficial sob o protocolo nº 3420/2019, faço constar que o nome do pai do falecido foi retificado de ABILIO R. FIGUEIREDO para ABILIO DE FIGUEIREDO, mantidos os demais dados do assento. Selo Digital Número: 1418872PC000000000863119N. Votorantim, 02/07/2019. Eu, Carlos Rafael de Camargo Mariano Leite, Escrevente Autorizado, digitei. Nada mais.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Votorantim, 02 de julho de 2019.

Carlos Rafael de Camargo Mariano Leite  
Escrevente Autorizado

<b>DETALHAMENTO DA MATRÍCULA</b>		cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:		fff (0003)	Número do livro
Matrícula	00188301551987100305000053331	55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		999 (050)	Número da folha
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff gggg hhhhhh ii	ddd (1987) Ano do Registro		hhhhhh (000533)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo:		ii (31)	Índice Verificador
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados	1: Livro A (Nascimento); 2: Livro B (Casamento); 3: Livro C (Registro de casamento religioso para fins civis); 4: Livro C (bis); 5: Livro D (Registro de Resumos); 6: Livro E (Demais atos análogos ao Registro Civil)			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 60291652021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ADEMAR FIGUEIREDO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **ABILIO R FIGUEIREDO** e **THEREZA COVOS FIGUEIREDO**, nascido(a) aos 05/08/1928, natural de **SOROCABA/SP**, documento de identificação 2.499.048-6 SSP/SP, CPF 169.031.458-34.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:51 de 17/08/2021



60291652021